PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01394/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/12/1963
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de 1.000.000,00 (Hum mlhão de cruzeiros) ao SPORT CLUB DE NATAL e ao CENTRO NAUTICO POTENGI.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - E concedido o auxilio de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao SPORT CLUB DE NATAL e de igual importância ao CENTRO NAUTICO POTENGI, para compa de um Out-Rigger a dois com patrao, incluindo as respectivas palamentas.

Art. 2º - Será incluida no orçamento do município para 11964 a importância necessaria ao atendimento das despesas com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de Dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de Financas.

Públicado no D.O
03/01/1964.